

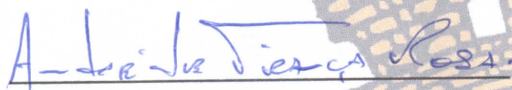
APROVADA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021
- VOTAÇÃO ÚNICA -

SINOPSE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aguinaldo Moura da Silva, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oséias Ferreira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, foi dispensado leitura a requerimento do Vereador André e concordância dos demais. Em seguida foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Procedeu-se então com a Leitura da Emenda Modificativa nº. 01/2021, do Vereador Ricardo, Leitura das Indicações nº. 91 e 92/21, da Vereadora Cláudia; Leitura da Indicação 93/2021, do Vereador Oseias. **Ato Contínuo**. As indicações foram deferidas, a demais proposições encaminhadas ordem do Dia, passou-se então ao **Grande Expediente**. Constou inscrito o Vereador André Rosa. O qual pontuou sobre os trabalhos legislativos de 2021, fazendo balanço das atividades até aqui realizadas, enaltecendo a cada Parlamentar por suas conquistas. Não havendo mais inscritos, passou-se à **Ordem do Dia**. O Projeto de Lei Complementar nº. 08/21, de autoria da Poder Executivo, que institui a taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição final do Lixo Domiciliar (TCL), foi lançado em segunda discussão e em segunda votação, sendo aprovado por todos os presentes. A **Emenda Modificativa nº. 01/2021**, do Vereador Ricardo, que altera os parágrafos 4º e 5º do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 08/2021, foi lançada em discussão e votação única, sendo aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, passou-se à **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. fez uso da palavras o Vereador Mandela. Não havendo mais oradores, este dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não havendo oradores, encerrou-se este expediente e passou-se a **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. Fizeram uso da palavra os vereadores Mandela e Isamara. Não havendo mais oradores, o **Presidente AGUINALDO**, após os cumprimentos, fez suas considerações finais, justificou a ausência do Vereador Ricardo, em seguida suspendeu


os trabalhos por 10 (dez) minutos para que fosse lavrada a presente ata, após solicitou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos que lesse Sinopse de Ata da presente Sessão, em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:




André de França Rosa
Vereadora



Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador

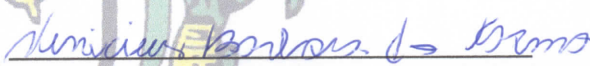


Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora



Isamara Eva da Maia Ramos
Primeira Secretária

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador



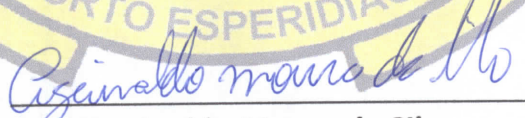
Vinicius Barbosa do Carmo
Vice-Presidente



Oseias Ferreira
Segundo Secretário



Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Aguinaldo Moura da Silva
Presidente

